HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO

CNPJ. : 66.518.267/0039-56

Demonstrações Contábeis Exercício de 2025

Balanço Patrimonial dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)

Ativo	Notas	2025	2024	Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	2025	2024
Ativo Circulante				**Passivo Circulante**			
Caixa e Equivalente de Caixa	4	50.003,90	3.333.954,82	Fornecedores		3.686.228,89	3.718.821,84
Adiantamentos a Fornecedores		4.480,25	12.448,09	Obrigações Trabalhistas	9	3.627.330,55	3.235.910,59
Adiantamentos a Empregados	5	531.642,06	130.130,35	Obrigações Sociais e Fiscais	10	2.260.953,66	2.226.045,29
Impostos Recuperáveis		-	3.772,56	Contas a Pagar	11	2.706.449,46	1.461.855,24
Créditos do Termo de Colaboração	6	29.515.523,75	23.584.817,98	Provisões para Férias e Encargos		6.557.703,91	5.807.407,60
Outros Créditos		-	399,50			**18.838.666,47**	**16.450.040,56**
Estoques	7	2.032.392,76	1.917.603,84	**Passivo Não Circulante**			
Despesas Antecipadas		7.316,70	6.626,10	Provisões para Contingências	12	17.844,00	17.844,00
		32.141.359,42	**28.989.753,24**	Recursos Governamentais a Realizar		607.189,12	-
Ativo Não Circulante				Bens Públicos em nosso poder	13	3.112.677,42	3.005.680,33
Imobilizado	8	3.112.677,42	3.005.680,33			**3.737.710,54**	**3.023.524,33**
		3.112.677,42	**3.005.680,33**	**Patrimônio Líquido**			
				Patrimônio Social		12.521.868,68	8.448.405,13
				Superávit do Exercício	26	402.253,03	4.061.216,61
				Transferências Patrimoniais		(246.461,88)	12.246,94
						12.677.659,83	**12.521.868,68**
Total do Ativo		**35.254.036,84**	**31.995.433,57**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**		**35.254.036,84**	**31.995.433,57**

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)

	Patrimônio Social	Superávit Acumulado	Transferências Patrimoniais	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**11.247.227,92**	**(2.798.822,79)**	**-**	**8.448.405,13**
Incorporação do Superávit	(2.798.822,79)	2.798.822,79	-	-
Incorporação das Transferências Patrimoniais	-	-	-	-
Transferências Patrimoniais	-	-	12.246,94	12.246,94
Superávit do Exercício	-	4.061.216,61	-	4.061.216,61
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**8.448.405,13**	**4.061.216,61**	**12.246,94**	**12.521.868,68**
Incorporação do Superávit	4.061.216,61	(4.061.216,61)	-	-
Incorporação das Transferências Patrimoniais	12.246,94	-	(12.246,94)	-
Transferências Patrimoniais	-	-	(246.461,88)	(246.461,88)
Superávit do Exercício	-	402.253,03	-	402.253,03
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**12.521.868,68**	**402.253,03**	**(246.461,88)**	**12.677.659,83**

Demonstração dos Resultados dos Períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)

	Notas	2025	2024
Receitas Líquidas	14	**102.230.538,79**	**100.112.677,97**
Contrato de Gestão	15	102.337.535,88	99.930.131,57
Realização de Bens Públicos em nosso poder		475.106,80	357.521,89
(-) Repasse destinado à aquisição de Imobilizado	3.g	(582.103,89)	(174.975,49)
Custos		**(93.449.042,79)**	**(88.711.157,88)**
Pessoal e Reflexo	17	(72.831.684,63)	(69.299.894,03)
Serviços Terceirizados	18	(10.452.662,53)	(9.809.536,35)
Medicamentos e Materiais de Consumo	19	(10.164.695,63)	(9.601.727,50)
Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)	24	18.122.023,93	17.228.844,09
(-) Isenção da CPP Usufruída	24	(18.122.023,93)	(17.228.844,09)
(=) Resultado Bruto		**8.781.496,00**	**11.401.520,09**
Despesas		**(8.934.544,67)**	**(7.809.966,65)**
Impostos, Taxas e Contribuições		(67.164,71)	(12.828,18)
Despesas Gerais	20	(8.867.379,96)	(7.779.294,47)
Provisões para Contingências	-	(17.844,00)	
Outras (Despesas) e Receitas Operacionais		**406.319,91**	**439.734,18**
Receitas com Doações		309.717,63	439.734,18
Outras Receitas		96.602,28	-
(=) Resultado antes das Receitas/ Despesas Financeiras		**253.271,24**	**4.031.287,62**
Resultado Financeiro	16	**148.981,79**	**29.928,99**
Receitas Financeiras		282.444,04	249.552,03
(-) Despesas Financeiras		(133.462,25)	(219.623,04)
Superávit do Exercício	26	**402.253,03**	**4.061.216,61**

Demonstração do Resultado Abrangente dos Períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)

	2025	2024
Superávit líquido do exercício	402.253,03	4.061.216,61
Total do Res. Abrangente do Exercício	**402.253,03**	**4.061.216,61**

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (Em Reais)

	2025	2024
Atividades Operacionais		
Superávit do Exercício	402.253,03	4.061.216,61
(Aumento) Redução do Ativo		
Adiantamentos a Fornecedores	7.967,84	51.487,34
Adiantamentos a Empregados	(401.511,71)	169.006,21
Impostos Recuperáveis	3.772,56	(110,50)
Créditos do Termo de Colaboração	(5.930.705,77)	(4.587.650,93)
Outros Créditos	399,50	(399,50)
Estoques	(114.788,92)	(297.749,96)
Despesas Antecipadas	(690,60)	(1.302,57)
Aumento (Redução) do Passivo		
Fornecedores	(32.592,95)	947.452,20
Obrigações Trabalhistas	391.419,96	14.103,33
Obrigações Sociais e Fiscais	34.908,37	98.538,83
Provisões para Férias e Encargos	750.296,31	657.916,90
Provisão para Contingências	-	17.844,00
Recursos Governamentais a Realizar	607.189,12	-
Outras Obrigações	1.244.594,22	1.014.296,72
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	**(3.037.489,04)**	**2.144.648,68**
Atividades de Investimento		
Aquisição de Imob/Intang. Pertencente a Gestão Pública	(582.103,89)	(174.975,49)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**(582.103,89)**	**(174.975,49)**
Atividades de Financiamento		
Recebimento de numerário para aquis. de Imobilizado	582.103,89	174.975,49
Recebimento (Pagamento) de Empréstimos	-	(123.500,01)
Incorporação ao Patrimônio Líquido	(246.461,88)	12.246,94
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	**335.642,01**	**63.722,42**
Variação Líquida nas Disponibilidades	**(3.283.950,92)**	**2.033.395,61**
Caixa E Equivalentes de Caixa		
Disponibilidades no Início do Exercício	3.333.954,82	1.300.559,21
Disponibilidades no Final do Exercício	50.003,90	3.333.954,82
Variação Líquida nas Disponibilidades	**(3.283.950,92)**	**2.033.395,61**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)

1. Contexto Operacional: O **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM** é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com o Estatuto Social original devidamente registrado no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83, e Organização Social de Saúde nos Municípios de São Paulo, Mogi das Cruzes, Embu das Artes, Arujá, Poá, Americana, Guarulhos, Cajamar, Mauá, Salto, Santo André, Taubaté, Bertioga, Carapicuíba, Campinas, Rio de Janeiro, Maricá e nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul. O **CEJAM,** qualificado como Organização Social, através do Termo de Colaboração nº 001/2022 firmado com a **Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro** em 25 de fevereiro de 2022, com prazo de vigência de dois anos, no montante de R$ 191.535.539,53 a ser repassado em 8 parcelas trimestrais, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital da Mulher Mariska Ribeiro**. As demonstrações contábeis da Entidade foram preparadas no pressuposto da continuidade normal e não inclui quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou aos valores e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Entidade continuar em atividade. **Reforma tributária do consumo (LC 214/2025):** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a Reforma do Sistema de Tributação sobre o Consumo no Brasil, prevendo a substituição de tributos atualmente incidentes sobre o consumo, tais como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI, pelos novos tributos Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além do Imposto Seletivo (IS). A referida Emenda manteve a imunidade constitucional aplicável ao patrimônio, à renda e às receitas vinculadas às finalidades essenciais das entidades sem fins lucrativos, incluindo as fundações, bem como a não incidência de IRPJ e CSLL sobre o eventual superávit apurado. Todavia, a imunidade não abrange, em regra, receitas decorrentes de atividades não relacionadas diretamente às finalidades essenciais da Entidade, as quais poderão estar sujeitas à incidência do IBS e da CBS, conforme a legislação aplicável. A Lei Complementar nº 214/2025 regulamentou os novos tributos sobre o consumo, estabelecendo suas regras gerais de incidência, apuração e governança. Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 dispôs sobre critérios para concessão e redução de incentivos e benefícios fiscais federais. A transição para o novo sistema tributário ocorrerá de forma gradual entre os anos de 2026 e 2033. Considerando que o processo de implementação da Reforma Tributária ainda se encontra em andamento e depende de regulamentações complementares, a Administração segue acompanhando os desdobramentos normativos aplicáveis. Diante do exposto e considerando a natureza jurídica e as atividades atualmente desenvolvidas pela Entidade, não foram identificados, até o momento, impactos mensuráveis decorrentes da Reforma Tributária nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis - 2.a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras "carve-out" da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e ITG 2002 (R1). Estas demonstrações financeiras "carve-out" contemplam apenas os bens, direitos, obrigações e o resultado das operações do **Hospital da Mulher Mariska Ribeiro**, gerido pelo CEJAM, os quais são controlados e operados por meio de centros de custos do CEJAM. Dessa forma, as demonstrações financeiras "carve-out" podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o **Hospital da Mulher Mariska Ribeiro** tivesse operado como uma única entidade independente. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras carve-out, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela administração da Entidade na sua gestão. **2.b) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros. **2.d) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem a: • Vida útil do ativo imobilizado. • Provisões em geral. Não houve mudanças significativas nas estimativas do período em relação àquelas que vinham sendo aplicadas.

3. Principais Políticas Contábeis: As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a estas primeiras demonstrações financeiras carve-out da Entidade e continuarão sendo adotadas continuamente a partir dos exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025. **3.a) Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros não derivativos:** a entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A entidade tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado. • **Caixa e equivalentes de caixa**: abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Os recursos vinculados representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados para fazer frente às obrigações do Termo de Colaboração, dos seus termos aditivos e outros ajustes que lhe darão origem. • **Reconhecimento e mensuração inicial:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que sejam contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao custo amortizado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. • **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2025, a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR. É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR). Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros é reconhecido no resultado. • **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, contas a receber do Termo de Colaboração e Operacionalização e outros créditos. • **Passivos financeiros**: Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas. Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como VJR caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar. • **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido entre eles é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de realizá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. • **Instrumentos financeiros derivativos:** A Entidade não possuía, em 31 de dezembro de 2025, nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de hedge. **3.b) Imobilizado: • Reconhecimento e mensuração: itens do imobilizado, são mensurados** pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. • **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela Entidade. A Administração reavaliou a situação no exercício de 2025 e não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas anteriormente definidas. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes: • Benfeitorias: 25 anos; • Instalações: 10 anos; • Máquinas e equipamentos: 10 anos; • Equipamentos de uso médico: 10 anos; • Aparelhos e instrumentos de uso médico: 10 anos; • Equipamentos de informática: 5 anos; • Móveis e utensílios: 10 anos; • Veículos: 5 anos. **3.c) Intangível: • Reconhecimento, mensuração e amortização:** o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a. **3.d) Redução ao valor recuperável (impairment): • Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A Administração da Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão. **3.e) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.f) Patrimônio líquido:** Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1. **Subvenções governamentais:** Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo são registrados em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) Seção 24 Subvenção Governamental, da seguinte forma: Subvenção para custeio - Reconhecida como receita do exercício para fazer face às despesas incorridas. Subvenção para investimentos – relacionada a ativos, incluindo ativos não monetários, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como Recursos Governamentais a Realizar. **3.g) Receitas:** As receitas da Entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por contrato de gestão e convênios, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada "(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado", e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. **3.h) Despesas:** As despesas contabilizadas pelo regime de competência da Entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais. **3.i) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros. **3.j) Apuração do resultado:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **3.K) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2025:** As normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2025, não apresentam impactos nas demonstrações contábeis da Entidade. A entidade não irá adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes. Em relação aos pronunciamentos novos, a serem implementados nos anos subsequentes, não é esperado que tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Entidade.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2025	2024
Caixa		
Fundo Fixo de Caixa	12,33	852,20
Banco – Aplicações Financeiras		
Banco do Brasil S.A.	49.991,57	3.333.102,62
	50.003,90	**3.333.954,82**

A Entidade mantém a parcela disponível do superávit dos exercícios aplicados financeiramente enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Entidade gozar de isenção de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja rentabilidade dos investimentos estão atreladas, geralmente, ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). O rendimento médio das aplicações financeiras foi de 9,79 % ao ano.

5. Adiantamento a Empregados

	2025	2024
Adiantamentos de Férias	531.642,06	130.022,57
Adiantamentos de Ordenados	-	107,78
	531.642,06	**130.130,35**

6. Créditos do Termo de Colaboração

	2025	2024
Termo de Colaboração nº 01/2022	29.515.523,75	23.584.817,98
	29.515.523,75	**23.584.817,98**

7. Estoques

	2025	2024
Dietas Parentais	641,32	-
Nutrição Enteral	5.912,17	6.245,99
Medicamentos	421.550,87	377.384,28
Materiais Médico / Hospitalar	531.096,21	492.089,78
Materiais de Expediente / Escritório	103.481,09	69.713,46
Materiais de Manutenção	53.697,83	16.072,91
Materiais de Informática	16.697,28	58.612,87
Materiais de Limpeza e Descartáveis	11.843,36	6.469,35
Materiais de EPI e EPC	17.622,73	17.093,90
Materiais de Higiene	78.023,11	65.829,84
Gêneros Alimentícios	77.224,24	44.276,27
Utensílios de Copa	26.169,65	15.580,90
Uniformes e Rouparias	-	60,60
Material Permanente	-	268.759,46
Outros Materiais	688.432,90	479.414,23
	2.032.392,76	**1.917.603,84**

8. Imobilizado

Imobilizado de Gestão Pública	Taxa	2024	Adições	Depreciação	2025
Máquinas e Equipamentos	10%	1.649.184,68	306.146,30	222.575,89	1.732.755,09
Equipamentos de Uso Médico	10%	623.748,87	16.720,20	81.723,62	558.745,45
Equipamentos de Informática	20%	475.450,75	148.357,21	133.955,52	489.852,44
Móveis e Utensílios	10%	257.296,03	110.880,18	36.851,77	331.324,44
		3.005.680,33			**3.112.677,42**

Conforme preceituado no Termo de Colaboração firmado entre o CEJAM e a Prefeitura do Rio de Janeiro, os bens patrimoniais adquiridos por conta dos referidos instrumentos é de uso exclusivo e de propriedade da Prefeitura Municipal.

9. Obrigações Trabalhistas

	2025	2024
Salários a Pagar	3.605.096,70	3.228.970,65
Pensões Alimentícias a Pagar	1.694,51	1.457,02
Rescisões a Pagar	20.539,34	5.482,92
	3.627.330,55	**3.235.910,59**

10. Obrigações Sociais e Fiscais

	2025	2024
INSS a Recolher	256.446,41	160.120,35
FGTS a Recolher	473.277,32	578.704,92
IRRF a Recolher	1.443.213,87	1.409.499,66
IRRF Retido de PJ a Recolher	4.675,45	3.531,58
IRRF Retido de Autônomos a Recolher	16,04	1.559,82
CSRF a Recolher	59.874,89	42.698,98
INSS Retido de PJ a Recolher	19.792,41	17.865,05
ISS Retido de Autônomos a Recolher	731,45	2.226,00
INSS Retido de Autônomos a Recolher	2.925,82	9.838,93
	2.260.953,66	**2.226.045,29**

11. Contas a Pagar

	2025	2024
Recebimentos Antecipados (TC 01/2022)	-	-
CEDAE Cia. Estadual de Águas	68.029,63	316.473,58
LIGHT Serviços de Eletricidade S.A.	207.789,37	677.140,95
Empréstimos de Mat/Med a Devolver	434.799,14	278.636,84
Consignações Vinculadas a Folha	210.831,32	189.603,87
	921.449,46	**1.461.855,24**

12. Contingências

	2025	2024
Provisões para Contingências Trabalhistas	17.844,00	17.844,00
	17.844,00	**17.844,00**

A entidade é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes para esta filial, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso. As provisões foram constituídas com base em opinião dos consultores jurídicos da entidade quanto à possibilidade de perda dos processos, considerando inclusive, quando for o caso, os valores dos depósitos judiciais já efetuados, e não são esperadas perdas no encerramento desses processos, além dos valores já provisionados. A entidade adota mecanismos de avaliação dos valores indicados pelos seus consultores jurídicos. A entidade, com relação a esta filial, figura em outros processos trabalhistas e cíveis avaliados com perda possível no montante de R$ 136.009.035,00, sem provisão contábil constituída, estando assim distribuídos:

	2025
Contingências Trabalhistas	115.402,00
Contingências Cíveis	135.893.633,00
	136.009.035,00

13. Bens Públicos em Nosso Poder: A rubrica "Bens públicos em nosso poder", no montante de R$ 3.112.677,42 em 2025 e R$ 3.188.226,73 em 2024, refere-se aos valores recebidos da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos ao município quando do término do Termo de Colaboração. O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado registrado no ativo.

14. Receitas Operacionais Líquidas: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial da NBC TG 1000 (R1) (seção 23) não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente a nova norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço. Como historicamente é efetuado pela Entidade, foi constituída a conta de Créditos a Receber, com nota explicativa própria, para os casos de serviços prestados, faturados ou não (na norma, estabelecida como "saldos de contrato"). Não há obrigações de desempenho futuro e condições restritivas de pagamentos relevante, exceto pelas glosas efetuadas pelo Termo de Colaboração, e que também estavam contempladas nas provisões para perdas, quando aplicável, no momento do reconhecimento da receita, em contrapartida ao contas a receber, com base nos dados históricos.

15. Receitas com Termo de Colaboração

	2025	2024
Termo de Colaboração nº 01/2022	102.337.535,88	99.930.131,57
	102.337.535,88	**99.930.131,57**

16. Receitas e Despesas Financeiras

	2025	2024
Rendimentos de Aplicações Financeiras	272.923,28	243.771,45
Descontos Obtidos	9.517,76	5.780,58
Juros e Atualizações Monetárias	3,00	-
(-) Juros Bancários	-	(30.055,47)
(-) Tarifas Bancárias	(4.989,74)	(2.227,58)
(-) Juros e Mora Comerciais	(127.969,31)	(187.101,97)
(-) Juros e Acréscimos Fiscais	(503,20)	(238,02)
	148.981,79	**29.928,99**

17. Custos com Pessoal Próprio

	2025	2024
Remunerações	64.195.974,57	61.457.642,41
Benefícios	3.293.153,06	2.561.344,32
Encargos Sociais	5.342.557,00	5.280.907,30
	72.831.684,63	**69.299.894,03**

18. Custos com Serviços Terceirizados

	2025	2024
Serviços Assistenciais - Pessoas Jurídicas	5.186.366,10	4.854.234,79
Serviços Diversos – Pessoas Jurídicas	4.533.353,38	4.182.632,05
Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	732.943,05	772.669,51
	10.452.662,53	**9.809.536,35**

19. Custos com Medicamentos e Materiais de Consumo

	2025	2024
Medicamentos e Materiais de Uso Médico	5.947.281,25	5.769.815,41
Materiais de Consumo	3.561.039,27	3.074.612,17
Materiais de Conservação e Reparos	417.024,86	338.429,41
Outros Materiais e Insumos	239.350,25	418.870,51
	10.164.695,63	**9.601.727,50**

20. Despesas Gerais

	2025	2024
Contas de Consumo	2.745.486,61	3.270.846,64
Aluguéis	1.164.115,58	948.709,88
Administrativas	4.381.027,90	2.967.388,67
Bens Não Imobilizado	45.861,64	190.662,21
Outras Despesas Gerais	530.888,23	401.687,07
	8.867.379,96	**7.779.294,47**

21. Coberturas de Seguros: A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

22. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos: A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação e demais regulamentações vigentes na área em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas ao parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

23. Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Em 24 de março de 2023, através da Portaria nº 274, publicada no Diário Oficial da União, Edição 60, Seção 1, Pág. 87, em consideração a Nota Técnica nº 201/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167752/2021-13, foi concedida ao CEJAM a renovação do CEBAS, com validade pelo período de 30 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2024. Atendendo à legislação e demais regulamentações vigentes, a Entidade protocolou tempestivamente seu requerimento de renovação junto ao Ministério da Saúde sob o nº 25000.150614/2024-48, em 07/10/2024, o qual permanece em análise. Até o momento, o processo de renovação não foi concluído. No entanto, a Entidade está amparada pelo disposto no art. 14 do Decreto nº 11.791/2023, que estabelece: *"Art. 14. A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação apresentado tempestivamente."* A Administração do CEJAM e seus Assessores entendem que todos os procedimentos obrigatórios foram cumpridos de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, garantindo o deferimento do pedido de renovação do CEBAS. Dessa forma, consideram legítimo o benefício da Isenção Previdenciária Usufruída.

24. Imunidade das Contribuições Previdenciárias (Quota Patronal): A entidade é imune as Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem à imunidade alcançada nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A imunidade das contribuições sociais usufruídas no ano de 2025 foi de R$ 18.121.939,21 e do ano de 2024 foi de R$ 17.228.844,09 e está registrada em conta própria de "Compensação da Imunidade Patronal Previdenciária", no grupo de despesas, da seguinte forma:

Imunidade das Contribuições Previdenciárias

	2025	2024
Cota Patronal INSS sobe a Folha de Pagamento	(17.975.350,60)	(17.073.998,55)
Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	(146.588,61)	(154.845,54)
	(18.121.939,21)	**(17.228.844,09)**
(-) Imunidade Usufruída		
(-) Cota Patronal INSS sobe a Folha de Pagamento	17.975.350,60	17.073.998,55
(-) Cota Patronal s/ Serv. Prest. por. Pessoas Físicas	146.588,61	154.845,54
	-	-

25. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal): Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

26. Superávit do Exercício: O Superávit do Exercício de 2025 foi de R$ 402.253,03 e de 2024 foi de R$ 4.061.216,61.

27. Eventos Subsequentes: Não foram identificados eventos subsequentes às demonstrações contábeis "carve-out" de 31 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2025.

Vivian Martins Folly - Diretora Geral

Alexandre Papi - Contador - CRC nº 1SP130223/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis "CARVE-OUT"

À Administração e Conselho de Administração do **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM, gestora do Hospital da Mulher Mariska Ribeiro - -**Rio de Janeiro – RJ. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis "carve-out" do **Hospital da Mulher Mariska Ribeiro ("Entidade")**, filial do **Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim ("Entidade" ou "CEJAM")** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Hospital da Mulher Mariska Ribeiro ("Entidade")**, filial da **Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim-CEJAM ("Entidade" ou "CEJAM")** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na ITG "2002 R1 – Entidades sem finalidades de lucros", também pela da NBC TG "1000 R1 – Contabilidade para pequenas e médias empresas" para os aspectos não abordados pela ITG "2002 (R1) – Entidade sem finalidade lucros". **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis "carve-out":** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis "carve-out". Consequentemente, essas demonstrações contábeis "carve-out" podem não ser necessariamente um indicativo da performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Entidade como uma entidade jurídica. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos - Restrições sobre o uso e distribuição:** As demonstrações contábeis "carve-out" acima referidas foram elaboradas pela Administração do CEJAM com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Municipal do Rio de Janeiro. Consequentemente, elas podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Municipal do Rio de Janeiro identificados pelo CEJAM e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o CEJAM e Secretaria Municipal do Rio de Janeiro. **Responsabilidades da Administração e conselho de Administração pelas demonstrações contábeis "carve-out":** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis "carve-out" de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis "carve-out", a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. O conselho de Administração da Entidade é aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis "carve-out":** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas e intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis "carve-out", inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

BDO RCS Auditores Associados SS Ltda. - CRC 2 SP 015165/O-8 – S - RJ

Carlos Aragaki - Contador CRC 1 SP 132091/O-1 – S - RJ.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 08/07/2026, às 09h30min

2º LEILÃO: 10/07/2026, às 09h30min (*horário de Brasília)

Santander | PESTANA LEILÕES

LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, Leiloeiro(a) Oficial, JUCISRS nº 168/00, com escritório na Av. João Wallig, 1.800 - Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91.349-900, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **SOMENTE ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular nº 0010518404, firmado em 28/05/2025, com os Fiduciantes **IVO EMILIO ROSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, solteiro, que declara não conviver em união estável, inscrito no CPF nº 024.630.749-81, e **ROBERTO VITALINO DA SILVA**, brasileiro, engenheiro, solteiro, que declara não conviver em união estável, inscrito no CPF nº 053.209.967-21, residente e domiciliados em Rio de Janeiro/RJ, no dia 08/07/2026 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 895.514,64, o imóvel matriculado sob nº 9.582 do Cartório do Ofício Único da Comarca de Iguaba Grande/RJ,** constituído por "Casa Residencial de nº 339 no lote de terreno nº 13 da quadra 08, na Rua Manoel Fernandes Batista, do loteamento denominado Jardim Iguaba Grande, situado nesta cidade de Iguaba Grande/RJ, que assim se descreve e caracteriza: com área de 360,00m², fazendo frente para a Rua Manoel Fernandes Batista com 12,00m; fundos com terras de Gustavo de Araújo Moreira com 12,00m; lado direito que faz com o lote nº 12 com 30,00m; lado esquerdo com o lote nº 14 com 30,00m. Sendo a casa residencial composta de: um quarto, uma suíte, banheiro, cozinha, sala, área de serviço, circulação, varanda e garagem, com área construída de 98,99m².". Inscrição Municipal nº 028843-001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Consta conforme Av.9 da matrícula a consolidação da propriedade em favor do Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A. **Denominação de bairro pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência de denominação de bairro (in loco: Centro) que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, ocorrerão por conta do(a) comprador(a). Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10/07/2026, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 313.411,57**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no site do leiloeiro(a), www.pestanaleiloes.com.br, 48 horas antes do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): **www.pestanaleiloes.com.br** ou telefone (51) 3535-1000. 02.26953.

Informação de qualidade constrói decisões mais seguras.
Há 25 anos, o Valor acompanha os protagonistas da economia brasileira.
Valor ECONÔMICO
Acesse valor.globo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Eventos, **FÁBIO LUIS DA SILVA ROCHA**, na forma do art. 72, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** a despesa no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, ordenada pela Secretaria Municipal de Eventos em favor da **Empresa Pink Shows & eventos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **48.896.768/0001-11**, nos autos do Processo Administrativo **nº 7159/2026** e realizada com fundamento no artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação da banda Axé do Brasil no dia 29 de junho do corrente ano, no Evento ARENA DA COPA ITAGUAÍ 2026. Itaguaí, 01 de junho de 2026. **(a) Fábio Luis da Silva Rocha - Secretário Municipal de Eventos - Matricula: 56.452.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Eventos, **FÁBIO LUIS DA SILVA ROCHA**, na forma do art. 72, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** a despesa no valor de **R$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais)**, ordenada pela Secretaria Municipal de Eventos em favor da **Empresa Show Completo produções artísticas LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **26.636.436/0001-65**, nos autos do Processo Administrativo **nº 7336/2026** e realizada com fundamento no artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação da dupla Maiara e Maraisa no dia 01 de julho do corrente ano, no Evento EXPO ITAGUAÍ 2026. Itaguaí, 01 de junho de 2026. **(a) Fábio Luis da Silva Rocha - Secretário Municipal de Eventos - Matricula: 56.452.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Eventos, **FÁBIO LUIS DA SILVA ROCHA**, na forma do art. 72, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** a despesa no valor de **R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, ordenada pela Secretaria Municipal de Eventos em favor da **Empresa Classical Holding Intermediação de negócios LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **28.163.862/0001-54**, nos autos do Processo Administrativo **nº 7336/2026** e realizada com fundamento no artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação Do Cantor Zezé Di Camargo no dia 04 de julho do corrente ano, no Evento EXPO ITAGUAÍ 2026. Itaguaí, 01 de junho de 2026. **(a) Fábio Luís da Silva Rocha -Secretário Municipal de Eventos - Matricula: 56.452.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Eventos, **FÁBIO LUIS DA SILVA ROCHA**, na forma do art. 72, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** a despesa no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, ordenada pela Secretaria Municipal de Eventos em favor da **Empresa Pink Shows & eventos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **48.896.768/0001-11**, nos autos do Processo Administrativo **nº 7132/2026** e realizada com fundamento no artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação da banda Axé do Brasil no dia 19 de junho do corrente ano, no Evento ARENA DA COPA ITAGUAÍ 2026.Itaguaí, 01 de junho de 2026. **(a) Fábio Luís da Silva Rocha - Secretário Municipal de Eventos - Matricula nº 56.452.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025-R1

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 4.210/2017, em decorrência do processo administrativo **nº 10.959/2025, HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 057/2025-R1 (cadastrado no portal licitações-e sob o ID Contratação PNCP nº 29138302000102-1-000207/2025). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTINUO DE INSUMOS RATICIDAS,** para atender às demandas da Vigilância em Saúde. Empresa vencedora: **MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.258.338/0001-64, com os itens: 01 – 04 – 05 – 06 - valor R$ 200.989,80 (duzentos mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Itaguaí, 02 de junho de 2026. **(a) André Luiz Arêde da Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

Informações que impulsionam decisões.
Acesse valor.globo.com